



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 201/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Ivoneide Santos Silva** RG 3328892 e do CPF 907.335.094-87 ocupante do cargo efetivo de **Professora**.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Ivoneide Santos Silva** pelo período de 30 dias. Tendo início em 01/08/2023 a 30/08/2023 retornando em 01/09/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de agosto de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023

Alvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 029.888.644-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito